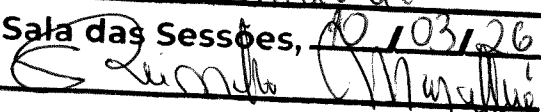




**GABINETE DO VEREADOR NERY ALVES RIBEIRO
(NERY DO TANGARÁ)**

REQUERIMENTO Nº 35, de 23 de Fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,(as).**

**APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/03/26**

Presidente da Câmara

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio dos órgãos competentes, sejam prestadas as seguintes informações:

1. O quantitativo total de contratações realizadas no exercício do ano de 2025, discriminadas por secretaria, setor ou órgão da Administração Municipal;
2. Para cada secretaria ou setor, informar de forma detalhada:
 - número de servidores contratados;
 - cargo ou função exercida;
 - forma de contratação (processo seletivo simplificado, contrato temporário, nomeação, terceirização ou outro);
 - fundamento legal utilizado para a contratação;
3. Informar se as contratações realizadas decorreram de:
 - processo seletivo público;
 - aproveitamento de cadastro de reserva;
 - contratação direta por excepcional interesse público, especificando a motivação;

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000
Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara
WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br



4. Em caso de contratações terceirizadas, informar:

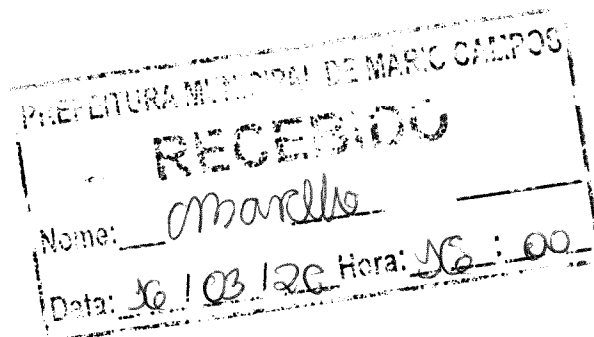
- o nome da empresa contratada;
- o objeto do contrato;
- o número de profissionais disponibilizados por setor;
- o vigência contratual.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência administrativa, possibilitar a fiscalização dos atos do Poder Executivo e garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa dentro do prazo legal, acompanhadas de documentos comprobatórios, quando houver.

Nery Alves Ribeiro (Nery do Tangará)

Vereador- Vice Presidente



Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br